



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4865/2025

Ementa

Prorroga por mais 15 (quinze) dias, a licença para tratamento de saúde, concedida ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes, do QPL, objeto do processo nº 1.960/2025.

Data da Norma

29/04/2025

Data de Publicação

07/05/2025

Veículo de Publicação

IMPrensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5626, de 07/05/2025



PORTARIA Nº 4865, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Prorroga por mais 15 (quinze) dias, a licença para tratamento de saúde, concedida ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes, do QPL, objeto do processo nº 1.960/2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por mais 15 (quinze) dias, a licença para tratamento de saúde, concedida através da Portaria nº 4.859/2025, ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes, grupo III, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, a partir de 23 de abril de 2025, nos termos do Ato nº 787/2020 e do artigo 73, da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações e conforme Processo Administrativo nº 1.960/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de abril de 2025.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco (29/04/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa

cgb



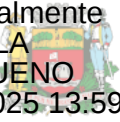
Assinado digitalmente
por MARIANA
CERGOLI JANEIRO
Data: 30/04/2025 11:17



Assinado digitalmente
por EDICARLOS
VIEIRA
Data: 30/04/2025 12:20



Assinado digitalmente
por ANA PAULA
CREPALDI BUENO
Data: 30/04/2025 13:59



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 05/05/2025 09:14

